

Diário Oficial do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA 200 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE 400 REIS

SUMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

Decreto n. 6.345, de 9 de março de 1934 — Dá novo regulamento à Bolsa de Café da Praça de Santos. (Retificação).

Decreto n. 6.353, de 22 de março de 1934 — Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e a Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca, para locação do prédio que vai ser ocupado pela Delegacia Regional de Polícia daquela cidade.

Decreto n. 6.354, de 22 de março de 1934 — Recinde o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o sr. Delfino Cerqueira, para locação do prédio de sua propriedade ocupado pelo Posto de Fiscalização de Estradas de Rodagem, sito à rua Dr. Beitim n. 588, em Campinas.

Decreto n. 6.355, de 22 de março de 1934 — Transfere para Planalto a sede do distrito de paz de São Jerônimo, comarca de Monte Apraxivel.

Decreto n. 6.356, de 22 de março de 1934 — Modifica a redação do artigo 4.º do decreto n. 6.351 de 5 de março de 1934.

Decreto n. 6.357, de 22 de março de 1934 — Abre a Secretaria da Justiça e Segurança Pública o crédito especial da quantia de Rs. 13:744\$200, destinado ao pagamento da diferença de vencimentos ao escrivão e a dois escreventes do cartório criminal do Tribunal de Justiça.

Decreto n. 6.358, de 22 de março de 1934 — Suspênde a execução do disposto no artigo 23 do decreto numero 5.993 de 24 de julho de 1931.

Decreto n. 6.360, de 22 de março de 1934 — Aprova o regulamento para cultivo, comércio e exportação de frutas cítricas e sua respectiva fiscalização.

Decreto n. 6.360, de 22 de março de 1934 — Aprova o termo de prorrogação de prazo de arrendamento das terras da "Varzea do Pinhão", pertencentes ao Haras Paullista, que fazem entre si o Governo do Estado e o sr. Antonio Faria Vieira.

Decreto n. 6.361, de 22 de março de 1934 — Regula o pagamento de prêmio instituído em favor dos profissionais de estufas para o preparo de fumo em folha.

Decreto n. 6.362, de 22 de março de 1934 — Substitue os artigos 33 e 72 do decreto n. 5.418, de 4 de março de 1932, que aprovou o Regulamento de Disciplina da Força Pública.

PALACIO DO GOVERNO — Despachos preferidos pelo Interventor Federal — Despacho do Secretario da Interventoria — Documentos encaminhados.

JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA — Nomeações — Exonerações

Repartição Central de Polícia — Quarta parte de vencimentos — Aposentadoria — Reforma.

Força Publica — Reforma.

EDUCAÇÃO E DA SAUDE PUBLICA — Retificações de decretos.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Expediente — Processos encaminhados — Ocamientos para 1934.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA — Diretoria da Justiça — 1.ª Seção: Requerimentos despachados — Atos — Offícios — 2.ª Seção: Expediente do Diretor Geral — 3.ª Seção: Requerimentos despachados — Diretoria da Contabilidade: Pagamentos requisitados — Junta Commercial: Sessão de 13 do corrente — Contratos — Distratos.

Repartição Central de Polícia — 1.ª Seção: Atos do Chefe de Polícia — Portarias — Requerimentos despachados — 2.ª Seção: Pagamentos requisitados — 3.ª Seção: Requerimentos despachados — 4.ª Seção: Pagamentos autorizados — Escola do Serviço Policial.

Força Publica — Estado Maior — 1.ª Seção: Requerimentos despachados — Escola do Serviço — Licença — Caixa Beneficente.

Guarda Civil — Boletim n. 56 — Requerimentos despachados.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO TESOURO — Demonstração das entradas e saídas de dinheiro dos dias 21 e 22 do corrente — Departamento Central de Estatística Imobiliária — Bolsa de Fundos Públicos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SAUDE PUBLICA — Seção de Higiene — Seção de Escolas Secundarias e Superiores — Seção de Grupos Escolares — Seção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupos Escolares de 4.ª Categoria — Seção de Contabilidade — Seção de Notas e Informações.

Diretor Geral do Ensino — Requerimento despachado — 1.ª Seção: Protocolo e Arquivo — Serviço de Orientação e Fiscalização do Ensino Particular.

Serviço Sanitário — Secretaria — Seção de Expediente — Seção de Contabilidade.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Expediente — Atos do Secretario — Offícios do Secretario — Requerimento despachado — Diretoria de Contabilidade — Extrato n. 29-D — Extrato n. 30 — Extrato n. 31 — Departamento Estadual do Trabalho — Comunicado — Agencia Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Ato n. 435 — Diretoria de Viação — Repartição de Águas e Esgotos.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Tesouro — Processos de restituição — Requerimentos despachados — Expediente das diversas Diretorias — Intendencia Geral dos Mercados — Serviço de Diverimentos Públicos — Cbituario — Serviço de Exames de Motoristas — Edital.

EDITAIS BALANÇETES

BOLETIM FEDERAL

2.ª REGIÃO MILITAR RECEBEDORIA FEDERAL

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — Em 22 de março de 1934 — Sessão de Camaras Conjuntas, entre as 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Camaras.

Sessão ordinaria da 1.ª Camara.

Presidência — Requerimentos despachados.

Seção Administrativa — Edital.

Seção Judiciaria — 1.ª Sub-Seção.

Expediente — Intimação de acordãos.

Acordãos publicados — 2.ª Sub-Seção — Outras entradas.

Seção de Contabilidade.

Procuradoria Geral do Estado — Expediente — Pedecetes.

Cartorios — 3.º officio.

Sentenças dos Juizes da Capital.

Sentenças dos Juizes do Interior.

Editais — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal no Estado

DECRETO N. 6.353, DE 22 DE MARÇO DE 1934

Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e a Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca, para locação do prédio que vai ser ocupado pela Delegacia Regional de Polícia daquela cidade.

O SENHOR DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o decreto federal n. 19.358, de 11 de novembro de 1930,

Decreto:

Art. 1.º — Fica aprovado, nos termos do Decreto n. 5427, de 5 de março de 1932, o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e a Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca, para locação, pelo prazo de cinco anos, a partir de 1.º de março corrente, do prédio que vai ser ocupado pela Delegacia Regional de Polícia daquela cidade, sito à rua Dr. Luiz Piza, pelo aluguel mensal de trezentos mil réis (Rs. 300\$000), pago por trimestres vencidos, por intermédio da coletoria estadual de Casa Branca, à vista de atestado de ocupação passada pela autoridade policial competente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de março de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Valdomiro Silveira.

Publicado na Repartição Central de Polícia, em 22 de março de 1934.

Climaco Pereira.

DECRETO N. 6.354, DE 22 DE MARÇO DE 1934

Recinde o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e Delfino Cerqueira, para locação do prédio de sua propriedade ocupado pelo posto de fiscalização de estradas de rodagem, sito à rua Dr. Beitim, n. 588, em Campinas.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o decreto federal n. 19.358, de 11 de novembro de 1930, artigo 11, § 1.º,

Decreto:

Art. unico — Fica recindido o contrato aprovado pelo decreto n. 6010, de 7 de agosto de 1933, celebrado entre a Repartição Central de Polícia e Delfino Cerqueira, para locação do prédio de sua propriedade ocupado pelo posto de fiscalização de estradas de rodagem, sito à rua Dr. Beitim, n. 588, em Campinas.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Valdomiro Silveira.
Francisco Alves dos Santos Filho.

Publicado na Repartição Central de Polícia, aos 22 de março de 1934.

O Diretor Geral,
Climaco Pereira

DECRETO N. 6.355, DE 22 DE MARÇO DE 1934

Transfere para Planalto a sede do distrito de paz de São Jerônimo, comarca de Monte Apraxivel.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n. 19.358, de 11 de novembro de 1930,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica transferida, para Planalto, a sede do distrito de paz de São Jerônimo, comarca de Monte Apraxivel.

§ unico — O referido distrito passa a denominar-se distrito de paz de Planalto.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 22 de março de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Valdomiro Silveira

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, em 22 de março de 1934.

Carlos Villalva,
Diretor Geral.

DECRETO N. 6.356, DE 22 DE MARÇO DE 1934

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n. 19.358, de 11 de novembro de 1930,

Decreto:

Artigo 1.º — O artigo 4.º do decreto n. 6.351, de 5 do corrente, fica assim redigido:

Artigo 1.º — Nos traslado extrahidos dos processos criminaes pelo escrivão das apelações criminaes do Tribunal de Justiça, à requisição do Governo, afim de instruir os pedidos de indulto de réus pobres condenados, e bem assim pelos atos que praticar nos processos distribuidos sem preparo e em que houver condenação, vencerá o serventário metade das custas marcadas no respectivo regimento, as quais serão pagas pelo Estado, de acordo com a conta feita pelo Secretario do Tribunal de Justiça.

§ unico — As despesas destinadas ao pagamento das copias dos processos de réus pobres condenados, para indulto, a que se refere o artigo supra, não excederão a quantia de 2.000\$000 anuais.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 22 de março de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Valdomiro Silveira

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, em 22 de março de 1934.

Carlos Villalva,
Diretor Geral.

DECRETO N. 6.357, DE 22 DE MARÇO DE 1934

Abre a Secretaria da Justiça e Segurança Publica o crédito especial da quantia de Rs. 13:744\$200, destinado ao pagamento da diferença de vencimentos ao escrivão e a dois escreventes do cartório criminal do Tribunal de Justiça.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, I.º